

M. 5.954

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM: 083642.2.0005954-02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Jandaia do Sul

Paraná



DR. RUY VIDA LEAL

OFICIAL

MATRÍCULA Nº 5.954

DATA

30 DE JANEIRO DE 1.996.-

FICHA 01-(HUM).

**IMÓVEL:**-LOTE DE TERRAS SOB Nº 133/A-(CENTO E TRINTA TRÊS-A), COM =  
A ÁREA DE 45,00ALQUEIRES PAULISTAS, OU SEJA 1.089.000,00-  
M2-(SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 133), SITUADO NA GLEBA DO RIBEIRÃO MARUM  
BI, MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR DESTA COMARCA. **DIVISAS, METRAGENS E =**  
**CONFRONTAÇÕES:**- "PRINCIPIANDO DE UM MARCO DE MADEIRA DE LEI CRAVA-  
DO NA MARGEM DIREITA DO Córrego ASSUCENA, SEGUE CONFRONTANDO COM-  
O LOTE Nº 134 NO RUMO SW 45º00' COM 425,00MTS. ATÉ OUTRO MARCO. DAÍ  
SEGUE PELO ESPIGÃO, NOS SEGUINTE RUMOS E DISTÂNCIAS: NW 39º31' COM  
535,00MTS. NW 25º22' COM 1.516,00MTS. ATÉ OUTRO MARCO, CRAVADO EM  
OUTRO ESPIGÃO. DAÍ SEGUE PELO REFERIDO ESPIGÃO NO RUMO SE 75º66' =  
COM 288,00MTS. DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 132 E PARTE DO-  
LOTE Nº 132/A NO RUMO SE 47º55' COM 1.989,00MTS. ATÉ OUTRO MARCO. =  
DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 133/REM., NO RUMO SW 42º27' =  
COM 441,00MTS. ATRAVESSANDO O Córrego ASSUCENA. É FINALMENTE SE- =  
GUE MARGEANDO E SUBINDO PELO Córrego ASSUCENA, ATÉ ENCONTRAR O =  
MARCO INICIAL!!

**INCRA:**-Sob nº 717.134.002.240 - INCLUIDO O DE MAIOR ÁREA.

**PROPRIETÁRIO:**-OLINDO CIVIDINI, BRASILEIRO, AGRICULTOR, PORTADOR DA  
C.R.P. Nº 351.298-PR., E CPF Nº 107.313.269-20, CASA-  
DO SOB O REGIME DE COMUNHÃO DE BENS, COM MARIA JOSÉ  
DOS SANTOS CIVIDINI, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDA-  
DE DE MARUMBI-PR DESTA COMARCA.

**REGISTRO ANTERIOR:**-MATRÍCULA Nº 1.675-LV.2, DESTE OFÍCIO.-LAS.DOU.  
FÉ.O OFICIAL:-  
PROT. Nº 25.138 DE 30/01/96 (ARQ. 26/55).

**ONUS:**-INSCRITO NESTE OFÍCIO SOBRE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA  
INSCRITO SOB Nº R-6.444-LV.3, MATRÍCULA Nº 1.675-LV.2, DE UMA-  
C.R.P- Nº 378.00024-3-9000000-NO VALOR:-CR\$ 328.028,74 -VENCIMENTO:  
10/06/91 -EMITENTE:-OLINDO CIVIDINI -EM FAVOR DO BANCO BANESTADO-  
S/A AG. DE MARUMBI-PR. REGISTRO EM COMUM COM A MATRÍCULA Nº 5.955-  
LV.2 DESTE OFÍCIO.-LAS.DOU.FÉ.O OFICIAL:-

(VIDE VERSO)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis

CNM: 083642.2.0005954-02

VERSO DA FICHA N.º 01 - (HUM)

AV-1-5.954-LV.2/ PROTOC. Nº25.154 DE 05/02/96 (ARQ.40/31-A).  
CERTIFICO QUE, CONSOANTE CARTA DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE IMÓVEL, =  
EMITIDA PELO BANCO BANESTADO S/A., AGÊNCIA DE MARUMBI-PR, PROCEDO =  
A PRESENTE AVERBAÇÃO PARA CONSTAR QUE O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº5.955-LV.2 DESTE OFÍCIO, FICOU DEVIDAMENTE LIBERADO DO ÔNUS, INSCRITO SOB Nº6.444-LV.3, PERMANECENDO, ASSIM, O REFERIDO ÔNUS, =  
SOMENTE NO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. CUSTAS. (SERV. CPC. ASSOC.)  
R\$3,42.-LAS.DOU.FÉ.O OFICIAL

R.2-5.954, de 4 de Novembro de 2002.

PROCOLO: nº31.676. (Arq.04/79)

IMÓVEL:- O objeto desta matrícula.

TRANSMITENTES:-

**OLINDO CIVIDINI**, agricultor, CPF 107.313.269-20, RG 351.298-PR, e sua esposa, **MARIA JOSÉ DOS SANTOS CIVIDINI**, do lar TE 12.572 da 70ª Zona-Pr, e CPF 107.313.269-20, casados pelo Regime da Comunhão de Bens, antes da Lei nº6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Rui Barbosa nº642, na cidade de Marumbi-Pr, ela por ele representada, conforme procuração lavrada no Livro nº26-P, fls.159, em data de 23/04/1981, Certidão atualizada em 14/05/2001, do Serviço Notarial de Marumbi-Pr, arquivada no Serviço Notarial de São José, no Arquivo nº012, fls.201, e por sua vez representado por seu bastante procurador e procurador substabelecido Pedro Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado à Rua Uberaba nº67, na cidade de Cianorte-Pr, CPF 239.432.709-04, RG 5.621.564-Pr, conforme procuração lavrada no Serviço Notarial de São José, Livro nº14/P, fls.053, em data de 14/05/2001 e substabelecimento lavrado no Tab. de São José, no Livro nº93/S, fls.062, datada de 14/05/2001.

ADQUIRENTE:-

**LUIZ BRUNO DA SILVA**, agricultor, CPF 022.813.179-00, RG 761.148-PR, casado com **EDNA APARECIDA MARIAS DA SILVA**, pelo regime da comunhão de bens, conforme Certidão de Casamento nº318, fls.40 do Livro nº3/B do CRC de Marumbi-Pr, realizado aos 23/04/1960, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Pindauva nº47, no Distrito da Jacutinga, Município de Ivaiporã-Pr.

**TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12/07/2002, no Serviço Notarial de São José, às fls.221 do Livro nº49-E.

**VALOR:-** R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) incluindo outros imóveis.

**VALOR FISCAL:-** R\$300.000,00 (Trezentos mil reais).

**CONDIÇÕES:-** As do título. Foram apresentados os seguintes documentos:  
01) Guias de recolhimento **ITBI** nº8318 e **FUNREJUS**, devidamente quitadas.  
02) Certidões Negativas: a) Municipal nº156/2002, b) Feitos Cíveis e Criminais em nome dos transmitentes, c) Ônus Reais nº0144/2002, d) Ações Reais nº0121/2002, e) Débitos Ambientais nº101510. 03) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR** 1998/1999. Consta da escritura que as partes dispensaram

CNM: 083642.2.0005954-02

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

M.5.954

## LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Jandaia do Sul - Paraná



RUY VIDA LUAL Oficial



Matrícula nº 5.954

Data 04/11/2002

Ficha 2

a apresentação das demais certidões o qual assumiram expressas responsabilidade, civil e criminalmente, sobre esse fato. Custas VRC/4.312,00 R\$323,40 (Serv.CPC). ras. Dou Fé. Eu, Roseli Alves da Silva, Funcionária Juramentada o Subcrevo:

R.3-5.954, de 30 de Dezembro de 2002.

R-8.974-Lv.3/PROTOCOLO: Nº 31.903.

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA: Nº40/00100-8.

EMITENTE: LUIZ BRUNO DA SILVA, p.p LUIZ CARLOS DA SILVA.

ANUENTE: EDNA APARECIDA FARIA DA SILVA.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A. - AG. DE BORRAZÓPOLIS-PR.

VALOR: R\$52.329,19.

VENCTº FINAL E PRAÇA DE PAGATº: Em 15/10/2003 na cidade de Borrazópolis.

FORMA DE PAGATº: Em 05(cinco) parcelas, vencíveis em 15/06/2003, em 15/07/2003, em 15/08/2003, em 15/09/2003, em 15/10/2003.

FINALIDADE DO CRÉDITO: O crédito deferido destina-se ao custeio da lavoura de Soja.

BENS VINCULADOS: Em penhor cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros a colheita da lavoura do produto estimado em: Soja (em Grãos), período agrícola de Setembro/2002 a Agosto/2003, 419.924,67Kg, no valor de R\$167.969,86. Em hipoteca cédular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula nº5.954-Lv.2.

IMÓVEIS DE LOC. DOS BENS VINCULADOS: Os descritos na cédula.

DEMAIS CONDIÇÕES: As do título. Foi apresentado declaração do ITR devidamente assinada. Custas VRC/630,00 R\$66,15. Las. Dou Fé. Eu, Maria Aparecida Bonfim Gaviolli, Funcionária Juramentada o Subcrevo:

R.4-5.954, de 30 de Dezembro de 2002.

R-8.975-Lv.3/PROTOCOLO: Nº 31.904.

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA: Nº40/00101-6.

EMITENTE: LUIZ BRUNO DA SILVA, p.p LUIZ CARLOS DA SILVA.

ANUENTE: EDNA APARECIDA FARIA DA SILVA.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A. - AG. DE BORRAZÓPOLIS-PR.

VALOR: R\$50.256,62.

VENCTº FINAL E PRAÇA DE PAGATº: Em 15/10/2003 na cidade de Borrazópolis-PR.

FORMA DE PAGATº: Em 05(cinco) parcelas, vencíveis em 15/06/2003, em 15/07/2003, em 15/08/2003, em 15/09/2003, em 15/10/2003.

FINALIDADE DO CRÉDITO: O crédito deferido destina-se ao custeio da Lavoura

Continua no verso

CNM: 083642.2.0005954-02

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis**Verso da Ficha 2**

de Soja.

**BENS VINCULADOS:** Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros a colheita da lavoura do produto estimado em: Soja (em grãos), período agrícola de Setembro/2002 a Agosto/2003, 403.293,00Kg, no valor de R\$181.481,85. Em Hipoteca cedular de **SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.

**IMÓVEIS DE LOC. DOS BENS VINCULADOS:** Os descritos na cédula.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** As do título. Foi apresentado declaração do ITR devidamente assinada. Custas VRC/630,00 R\$66,15. Las. Dou Fé. Ju, Maria Aparecida Bonfim Gaviolli, Funcionária Juramentada o Subscrevo: *M. Gaviolli*

R.5-5.954, de 20 de Janeiro de 2003.

R-8.984-Lv.3/PROTOCOLO: N° 31.944.

**CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA:** N°00054100

**EMITENTE:** LUIZ BRUNO DA SILVA, p.p LUIZ CARLOS DA SILVA

**ANUENTE:** EDNA APARECIDA FARIA DA SILVA.

**CREADOR:** BANCO DO BRASIL S.A. - AG. DE BORRAZÓPOLIS-PR.

**VALOR DE RESGATE:** R\$55.687,12.

**PRODUTO-QUANTIDADE/CARACTERÍSTICAS:** 126.600Kg, equivalentes a 2110 sacas de 60Kg cada, de soja Brasileira em Grãos, a granel, da safra 2002/2003, tipo exportação, padrão Concox, com até 14,0% de umidade, 1,0% de impurezas, 8,0% de avariados, estes últimos com até 5,0% de ardidos, 10,0% de grãos verdes e 30,0% de grãos quebrados.

**IDENTIFICAÇÃO DO PREÇO:** R\$0,4398 por Kg.

**LOCAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Em uma única parcela vencível em 30/07/2003, na cidade de Borrázópolis-PR.

**GARANTIAS:** Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, 336.638Kg, perfazendo o total de R\$171.856,14, equivalentes a 6.443, sacas de 60Kg cada, de Soja Brasileira em Grãos, a granel, da safra 2002/2003, tipo exportação, padrão Concox, com até 14,0% de umidade, 1,0% de impurezas, 8,0% de avariados, estes últimos com até 5,0% de ardidos, 10,0% de grãos verdes e 30,0% de grãos quebrados. Em Hipoteca cedular de **TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.

**LOCALIZAÇÃO:** Lotes de terras B-1 (Subdivisão do lote 842 e 843), matrícula n°5.198; Lote de terras sob n°B-2 (Subdivisão do lote n°842 e 843), matrícula n°5.197, situados no município de Faxinal-PR: **NÃO PERTENCVE A ESTA CIRCUNSCRIÇÃO.**

**CONDIÇÕES:** As do título. Las. Dou Fé. Ju, Maria Aparecida Bonfim Gaviolli, Funcionária Juramentada o Subscrevo: *M. Gaviolli*

R.6-5.954, de 24 de Abril de 2003.

R-9.033-Lv.3/ PROTOCOLO: N° 32.129.

**CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA:** N°20/96494-3

**EMITENTE:** LUIZ BRUNO DA SILVA, CPF n°022.813.179-00.

Continua na ficha 3

CNM: 083642.2.0005954-02

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

M.5.954

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Jandaia do Sul - Paraná**  
**RUY VIDA LEAL - Oficial**

Matrícula nº 5.954

Data 24/04/2003

Ficha 3

**INTERVENIENTE/HIPOTECANTE: EDNA APARECIDA FARIA DA SILVA.****CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A - AG. DE BORRAZOPÓLIS-PR.****VALOR: R\$21.568,50****VENCTº FINAL E PRAÇA DE PAGATº:** Em 15/06/2008 - na cidade de Borrazópolis-PR.**FORMA DE PAGATº:** Em 5 parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 15/06/2004 e a última em 15/06/2008.**FINALIDADE DO CRÉDITO:** O crédito deferido destina-se ao financiamento de Pulverizador Agrícola Marca Jacto, Mod. C. Cross no valor de R\$23.965,00.**BENS VINCULADOS:** Em penhor censual de primeiro grau e sem concorrência de terceiros as máquinas e utensílios agrícolas abaixo descritos estimados em: 01 **PULVERIZADOR AGRÍCOLA** de Barras, Marca **JACTO**, Modelo **COLUMBIA CROSS 100**, equipado com **MASTERFLOW** e **MASTERMARK** (marcador de linhas), romando a cabo, misturador, lava-frascos e tanque de água limpa. Ano de Fabricação 2003, Série 15613-L2, no valor de R\$23.965,00. Em Hipoteca censual de **QUARTO GRAU** e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.**IMÓVEIS DE LOC. DOS BENS VINCULADOS:** Os descritos na cédula.**DEMAIS CONDIÇÕES:** Es do título Foi apresentado Declaração do ITR devidamente assinada. Custas VRC 630,00, R\$26,15. ato . Dou Fé. Eu, Ruy Vida Leal, Oficial o subscreevo.

R.7-5.954, de 13 de Maio de 2003

R-9.051-Lv 3/PROTÓCOLO: Nº 32.187

**CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA: Nº40/00161-X****EMITENTE: LUIZ BRUNO DA SILVA, CPF nº022.813.179-00****INTERVENIENTE/GARANTE: EDNA APARECIDA FARIA DA SILVA.****CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, AG. DE BORRAZOPÓLIS-PR.****VALOR: R\$54.892,91****VENCTº FINAL E PRAÇA DE PAGATº:** Em 15/03/2004, na cidade de Borrazópolis-Pr.**FORMA DE PAGATº:** Em 5 parcelas vencíveis em 15/11/2003; em 15/12/2003; em 15/01/2004; em 15/02/2004; em 15/03/2004.**FINALIDADE DO CRÉDITO:** O crédito deferido destina-se ao custeio da **LAVOURA DE TRIGO.****BENS VINCULADOS:** Em penhor censual de primeiro grau e sem concorrência de terceiros a colheita da lavoura do produto estimado em: **TRIGO (PÃO)**, período agrícola de abril/2003 a março/2004, 296.728,00Kg = R\$133.527,60. Em Hipoteca censual de **QUINTO GRAU** e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.

Continua no verso

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM: 083642.2.0005954-02

**Verso da Ficha 3****IMÓVEIS DE LOC. DOS BENS VINCULADOS:** Os descritos na cédula **NÃO PERTENCENTE A ESTA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.****DEMAIS CONDIÇÕES:** As do título. Foi apresentado Declaração do ITR devidamente assinada. Custas VRC/630,00 R\$66,15. aco. Dou Fé. Eu, Ruy Vida Leal, Oficial o Subscervo: 

R.8-5.954, de 13 de Maio de 2003.

R-9.052-Lv.3/PROTOCOLO: N° 32.188.

**CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA:** N°40/00162-8**EMITENTE:** LUIZ BRUNO DA SILVA, CPF n°022.813.179-00**INTERVENIENTE/GARANTE:** EDNA APARECIDA FARIA DA SILVA.**CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, AG. DE BORRAZOPÓLIS-PR.**VALOR:** R\$37.848,01**VENCT° FINAL E PRAÇA DE PAGAT°:** Em 15/03/2004, na cidade de Borrazópolis-Pr.**FORMA DE PAGAT°:** Em 5 parcelas vencíveis em 15/11/2003; em 15/12/2003; em 15/01/2004; em 15/02/2004; em 15/03/2004.**FINALIDADE DO CRÉDITO:** O crédito deferido destina-se ao custeio da **LAVOURA DE TRIGO.****BENS VINCULADOS:** Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros a colheita da lavoura do produto estimado em: **TRIGO (PÃO)**, período agrícola de abril/2003 a março/2004, 293.753,00Kg = R\$114.189,12. Em Hipoteca cedular de **SEXTO GRAU** e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.**IMÓVEIS DE LOC. DOS BENS VINCULADOS:** Os descritos na cédula.**DEMAIS CONDIÇÕES:** As do título. Foi apresentado Declaração do ITR devidamente assinada. Custas VRC/630,00 R\$66,15. aco. Dou Fé. Eu, Ruy Vida Leal, Oficial o Subscervo: 

R.9-5.954, de 13 de Maio de 2003.

R-9.053-Lv.3/PROTOCOLO: N° 32.189.

**CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA:** N°40/00160-1**EMITENTE:** LUIZ BRUNO DA SILVA, CPF n°022.813.179-00**INTERVENIENTE/GARANTE:** EDNA APARECIDA FARIA DA SILVA.**CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, AG. DE BORRAZOPÓLIS-PR.**VALOR:** R\$57.258,98**VENCT° FINAL E PRAÇA DE PAGAT°:** Em 15/03/2004, na cidade de Borrazópolis-Pr.**FORMA DE PAGAT°:** Em 5 parcelas vencíveis em 15/11/2003; em 15/12/2003; em 15/01/2004; em 15/02/2004; em 15/03/2004.**FINALIDADE DO CRÉDITO:** O crédito deferido destina-se ao custeio da **LAVOURA DE TRIGO.****BENS VINCULADOS:** Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros a colheita da lavoura do produto estimado em: **TRIGO (PÃO)**, período agrícola de março/2003 a fevereiro/2004, 309.518,00Kg = R\$142.378,28. Em Hipoteca cedular de **SÉTIMO GRAU** e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula. -

Continua na ficha 4



CNM: 083642.2.0005954-02

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

M.5.954

**LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL****2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Jandaia do Sul - Paraná****RUY VIDA LEAL - Oficial**

Matricula nº 5.954

Data 13/05/2003

Ficha 4

**IMÓVEIS DE LOC. DOS BENS VINCULADOS:** Os descritos na cédula.**DEMAIS CONDIÇÕES:** As do título. Foi apresentado Declaração do ITR devidamente assinado. Custas VRC/630,00 R\$66,15. aco. Dou Fé. Eu, Ruy Vida Leal, Oficial o Subcrevo: R.10-5.954 - Lv. 2/ R-9.276-Lv.3/ PROTOCOLO: Nº 32.832 de 15/12/2003.  
(Arg.139/01/Cédula)**CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA:** Nº20/96640-7.**EMITENTE:** LUIZ BRUNO DA SILVA, CPF 022.813.179-00; p.p Luiz Carlos da Silva.**INTERVENIENTE/GARANTE:** EDNA APARECIDA FARIA DA SILVA.**CREADOR:** BANCO DO BRASIL S/A, AG. DE BORRAZOPÓLIS-PR.**VALOR:** R\$14.666,21(quatorze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos)**VENCTº FINAL E PRAÇA DE PAGATº:** Em 15/10/2004, na cidade de Borrazópolis-Pr.**FORMA DE PAGATº:** Em 5(cinco) prestações vencíveis em 15/06/2004; em 15/07/2004; em 15/08/2004; em 15/09/2004; em 15/10/2004.**FINALIDADE DO CRÉDITO:** O crédito deferido destina-se ao custeio da lavoura de SOJA EM GRÃOS.**BENS VINCULADOS:** Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros a colheita da lavoura do produto estimado em: **SOJA EM GRÃOS**, período agrícola de Setembro/2003 a Março/2004, 5.621,33 sacos de 60Kg, a R\$28,18 = R\$158.386,69. Em hipoteca cedular de OITAVO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.**IMÓVEIS DE LOC. DOS BENS VINCULADOS:** Os descritos na cédula.**DEMAIS CONDIÇÕES:** As do título. Foi apresentado Declaração do ITR devidamente assinado. Custas R\$2,13. aco. Dou Fé. Eu, Ruy Vida Leal, Oficial o Subcrevo: R.11-5.954 - Lv. 2/ R-9.277-Lv.3/ PROTOCOLO: Nº 32.833 de 15/12/2003.  
(Arg.140/01/Cédula)**CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA:** Nº20/96641-5.**EMITENTE:** LUIZ BRUNO DA SILVA, CPF 022.813.179-00; p.p Luiz Carlos da Silva.**INTERVENIENTE/GARANTE:** EDNA APARECIDA FARIA DA SILVA.**CREADOR:** BANCO DO BRASIL S/A, AG. DE BORRAZOPÓLIS-PR.**VALOR:** R\$66.239,24(sessenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos)**VENCTº FINAL E PRAÇA DE PAGATº:** Em 15/10/2004, na cidade de Borrazópolis-Pr.**FORMA DE PAGATº:** Em 5(cinco) prestações vencíveis em 15/06/2004; em 15/07/2004; em 15/08/2004; em 15/09/2004; em 15/10/2004.**FINALIDADE DO CRÉDITO:** O crédito deferido destina-se ao custeio da lavoura de SOJA EM GRÃOS.**BENS VINCULADOS:** Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de

terceiros a colheita da lavoura do produto estimado em: **SOJA EM GRÃOS**, período agrícola de Setembro/2003 a Março/2004, 6.573,33 sacos de 60Kg, a R\$28,18 = R\$185.210,24. Em Hipoteca cedular de **NONO GRAU** e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.

**IMÓVEIS DE LOC. DOS BENS VINCULADOS:** O descrito na cédula e os descritos na cédula **NÃO PERTENCENTE A ESTA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.**

**DEMAIS CONDIÇÕES:** As do título. Foi apresentado Declaração do ITR devidamente assinado. Custas R\$2,13. aco. Dou Fé. Eu, Ruy Vida Leal, Oficial o Subscrito

R.12-5.954 - Lv. 2/ R-9.278-Lv.3/ **PROTOCOLO:** N° 32.834 de 15/12/2003.  
(Arq.141/01/Cédula)

**CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA:** N°20/96642-3

**EMITENTE:** LUIZ BRUNO DA SILVA, CPF 022.813.179-00; p.p Luiz Carlos da Silva.

**INTERVENIENTE/GARANTE:** EDNA APARECIDA FARIA DA SILVA.

**CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, AG. DE BORRAZOPÓLIS-PR.

**VALOR:** R\$69.094,46(sessenta e nove mil e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos)

**VENCT° FINAL E PRAÇA DE PAGAT°:** Em 15/10/2004, na cidade de Borrazópolis-Pr.

**FORMA DE PAGAT°:** Em 5(cinco) prestações vencíveis em 15/06/2004; em 15/07/2004; em 15/08/2004; em 15/09/2004; em 15/10/2004.

**FINALIDADE DO CRÉDITO:** O crédito de período destina-se ao custeio da lavoura de **SOJA EM GRÃOS.**

**BENS VINCULADOS:** Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros a colheita da lavoura do produto estimado em: **SOJA EM GRÃOS**, período agrícola de Setembro/2003 a Março/2004, 6.856,67 sacos de 60Kg, a R\$28,18 = R\$193.193,44. Em Hipoteca cedular de **DÉCIMO GRAU** e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.

**IMÓVEIS DE LOC. DOS BENS VINCULADOS:** Os descritos na cédula.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** As do título. Foi apresentado Declaração do ITR devidamente assinado. Custas R\$2,13. aco. Dou Fé. Eu, Ruy Vida Leal, Oficial o Subscrito

R.13-5.954 - Lv. 2/R-9.279-Lv.3/ **PROTOCOLO:** N° 32.842 de 22/12/2003.  
(Arq.142/01/Cédula)

**CEDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA:-** N°86311.

**EMITENTE:-** LUIZ BRUNO DA SILVA, CPF 022.813.179-00; p.p Luiz Carlos da Silva.

**INTERV./GARANTE:-** EDNA APARECIDA FARIA DA SILVA.

**CREDOR:-** BANCO DO BRASIL, AG. DE BORRAZOPÓLIS-PR.

**VALOR:-** R\$19.152,00 (dezenove mil, cento e cinquenta e dois reais)

**VENCT° FINAL E PRAÇA DE PAGAT°:-** Em 31/05/2004, na cidade de Borrazópolis-Pr.

**FORMA DE PAGAT°:-** Em uma única parcela vencível em 31/05/2004.

**PRODUTO - QUANTIDADE CARACTERÍSTICAS:-** **SOJA (EM GRÃOS)**, safra 2003/2004, padrão Concox(Básico), Quantidade: 34200Kg, equivalentes a 570 sacas, ao preço unitário de R\$0,560.

**GARANTIAS:-** Em penhor cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o seguinte: Produto: **SOJA** em grãos, Padrão **CONCOX (BÁSICO)**, SAFRA 2003/2004; Descrição: 337280Kg, equivalentes a 5621 sacas de 60Kg, perfazendo R\$179736,51. Em Hipoteca cedular de **DÉCIMO PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros o

(Vide Ficha nº05)



M. 5.954

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM: 083642.2.0005954-02

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Jandaia do Sul

Paraná

110 DR. RUY VIDA LEAL  
OFICIAL

MATRÍCULA N.º 5.954

DATA 22 de Dezembro de 2003

FICHA 5

imóvel objeto desta matrícula.-

**IMÓVEIS DE LOC. DOS BENS VINCULADOS:-** Os descritos na cédula.-**DEMAIS CONDIÇÕES:-** As do título. Foi apresentado Declaração do ITR devidamente assinada. Custas:- R\$2,13. aco. Dou Fé. Eu, Ruy Vida Leal, Oficial o Subscrovo:R.14-5.954 - Lv. 2/ R-9.288-Lv.3/ PROTOCOLO: N.º 32.860 de 05/01/2004.  
(Arq.151/01/Cédula)**CEDULA DE PRODUTO RURAL:-** N.º40106775.**EMITENTES:-** LUIZ BRUNO DA SILVA, CPF 022.813.179-00 e s/m EDNA APARECIDA FARIA DA SILVA.**CREDORA:-** COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, CNPJ n.º75.904.393/0001-21.**VENCTº FINAL E PRAÇA DE PAGATº:-** Em 03/05/2004, na cidade de Ivaiporã-Pr.**FORMA DE PAGATº:-** Em uma única parcela vencível em 03/05/2004.**PRODUTO - QUANTIDADE CARACTERÍSTICAS:-** SOJA CONSUMO; 179.532Kg, da safra 2003/2004.**BENS VINCULADOS:-** Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o seguinte: SOJA CONSUMO; 179.532Kg, da safra 2003/2004. Em Hipoteca cedular de DÉCIMO SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.-**IMÓVEIS DE LOC. DOS BENS VINCULADOS:-** Os descritos na cédula.-**DEMAIS CONDIÇÕES:-** As do título. Foi apresentado Declaração do ITR devidamente assinada. Custas: R\$2,13. aco. Dou Fé. Eu, Maria Aparecida Bonfim Gaviolli, Oficial Substituta o Subscrovo.AV.15-5.954 - Lv. 2/ Av-1-9.288-Lv.3/ PROTOCOLO: N.º 33.112 de 29/04/2004.  
(Arq.126/01/Cancelamento)**CERTIFICO** que, consoante Autorização de Baixa, enviada pela COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, datada de 27/04/2004, procedo a presente averbação para constar o CANCELAMENTO do R-9.288-Lv.3 e R-14 nesta matrícula, em virtude da liquidação da dívida, ficando assim este imóvel LIVRE E DESEMPARADO desse ônus que o gravava. Custas R\$0,21. aco. Dou Fé. Eu, Maria Aparecida Bonfim Gaviolli, Funcionária Juramentada o Subscrovo:R.16-5.954 - Lv. 2/ R-9.415-Lv.3/ PROTOCOLO: N.º 33.320 de 11/06/2004.  
(Arq.254/01/Cédula)**CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA:** N.º20/96773-X.**EMITENTE:** LUIZ BRUNO DA SILVA, CPF 022.813.179-00 por p.p. LUIZ CARLOS DA SILVA.**INTERVENIENTE/GARANTE:** EDNA APARECIDA FARIA DA SILVA.**CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, AG. DE BORRAZOPÓLIS-PR.**VALOR:** R\$59.614,35 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos)

(VIDE VERSO)

ONR  
VERSO DA FICHA N.º

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM: 083642.2.0005954-02

**VENCTº FINAL E PRAÇA DE PAGATº:** Em 20/03/2005, na cidade de Borrazópolis-Pr.

**FORMA DE PAGATº:** Em 5(cinco) prestações vencíveis em 20/11/2004; em 20/12/2004; em 20/01/2005; em 20/02/2005; em 20/03/2005.

**FINALIDADE DO CRÉDITO:** O crédito deferido destina-se ao custeio da lavoura de **TRIGO EM GRÃOS**.

**BENS VINCULADOS:** Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros a colheita da lavoura do produto estimado em: **TRIGO EM GRÃOS**, período agrícola de Março/2004 a Setembro/2004, 298.236,00Kg, a R\$0,4167/Kg R\$124.274,94. Em Hipoteca cedular de **DÉCIMO SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.

**IMÓVEIS DE LOC. DOS BENS VINCULADOS:** O descrito na Cédula **NÃO PERTENCENTE A ESTA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** As do título. Foi apresentado Declaração do ITR devidamente assinado. Custas R\$2,13. aco. Dou Fé. Eu, Ruy Vida ~~Leal~~ e Subcrevo:

R.17-5.954 - Lv. 2/ R-9.425-Lv.3/ PROTOCOLO: N° 33.344 de 21/06/2004.  
(Arq.260/01/Cédula)

**CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA:** N°20/96777-8.

**EMITENTE:** LUIZ BRUNO DA SILVA, CPF 022.813.179-00 por p.p. LUIZ CARLOS DA SILVA.

**INTERVENIENTE/GARANTE:** EDNA APARECIDA FARIA DA SILVA.

**CREADOR:** BANCO DO BRASIL S/A, AG. DE BORRAZÓPOLIS-PR.

**VALOR:** R\$37.310,36 (trinta e sete mil, trezentos e dez reais e trinta e seis centavos)

**VENCTº FINAL E PRAÇA DE PAGATº:** Em 20/03/2005, na cidade de Borrazópolis-Pr.

**FORMA DE PAGATº:** Em 5(cinco) prestações vencíveis em 20/11/2004; em 20/12/2004; em 20/01/2005; em 20/02/2005; em 20/03/2005.

**FINALIDADE DO CRÉDITO:** O crédito deferido destina-se ao custeio da lavoura de **TRIGO EM GRÃOS**.

**BENS VINCULADOS:** Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros a colheita da lavoura do produto estimado em: **TRIGO EM GRÃOS**, período agrícola de Março/2004 a Setembro/2004, 186.654,60Kg, a R\$0,4167/Kg R\$77.778,97. Em Hipoteca cedular de **DÉCIMO TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.

**IMÓVEIS DE LOC. DOS BENS VINCULADOS:** Os descritos na cédula.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** As do título. Foi apresentado Declaração do ITR devidamente assinado. Custas R\$2,13. aco. Dou Fé. Eu, Roseli Alves da Silva, Funcionária Juramentada o Subcrevo:

R.18-5.954 - Lv. 2/ R-9.430-Lv.3/ PROTOCOLO: N° 33.356 de 23/06/2004.  
(Arq.264/01/Cédula)

**CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA:** N°20/96774-8.

**EMITENTE:** LUIZ BRUNO DA SILVA, CPF 022.813.179-00 por p.p. LUIZ CARLOS DA SILVA.

**INTERVENIENTE/GARANTE:** EDNA APARECIDA FARIA DA SILVA.

**CREADOR:** BANCO DO BRASIL S/A, AG. DE BORRAZÓPOLIS-PR.

**VALOR:** R\$80.839,11 (oitenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e onze

(VIDE FICHA Nº06)



M. 5.954

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM: 083642.2.0005954-02

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Jandaia do Sul

Paraná



MATRÍCULA N.º 5.954

DATA

23 de Junho de 2004

FICHA

6

centavos)

**VENCTº FINAL E PRAÇA DE PAGATº:** Em 20/03/2005, na cidade de Borrazópolis-Pr.**FORMA DE PAGATº:** Em 5(cinco) prestações vencíveis em 20/11/2004; em 20/12/2004; em 20/01/2005; em 20/02/2005; em 20/03/2005.**FINALIDADE DO CRÉDITO:** O crédito deferido destina-se ao custeio da lavoura de TRIGO EM GRÃOS.**BENS VINCULADOS:** Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros a colheita da lavoura do produto estimado em: TRIGO EM GRÃOS, período agrícola de Março/2004 a Setembro/2004, 404.418,30Kg, a R\$0,4167/Kg = R\$168.521,11. Em Hipoteca cedular de DÉCIMO QUARTO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.**IMÓVEIS DE LOC. DOS BENS VINCULADOS:** Os descritos na cédula.**DEMAIS CONDIÇÕES:** As do título. Foi apresentado Declaração do ITR devidamente assinado. Custas R\$2,13. aco. Dou Fé. Eu, Roseli Alves Da Silva, Funcionária Juramentada o Subscervo.R.19-5.954 - Lv. 2/ R-9.586-Lv.3/ PROTOCOLO: N.º 33.661 de 21/10/2004.  
(Arq.327/01/Cédula)**CEDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA:-** N.º04/009817**EMITENTES:-** LUIZ BRUNO DA SILVA, CPF 022.813.179-00 e s/m EDNA APARECIDA FARIA DA SILVA, CPF 500.465.949-49.**CREADOR:-** COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, CGC 75.904.383/0001-21.**VALOR TOTAL DE RESGATE:-** R\$380.855,53 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**VENCTº FINAL E PRAÇA DE PAGATº:-** Em 02/12/2004, na cidade de Campo Mourão.**FORMA DE PAGATº:-** Em uma única parcela vencível em 02/12/2004.**IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:-** Espécie: SOJA; -Quantidade: 749.223Kg.**PREÇO UNITÁRIO:-** R\$30,50 (trinta reais e cinquenta centavos) por saca de 60Kg líquidos de SOJA em Grãos.**BENS VINCULADOS:-** Em Hipoteca cedular de DÉCIMO QUINTO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.-**IMÓVEIS DE LOC. DOS BENS VINCULADOS:-** O descrito na cédula.-**DEMAIS CONDIÇÕES:-** As do título. Custas:- R\$2,13. aco. Dou Fé. Eu, Ruy Vida Leal, Oficial, o Subscervo.R.20-5.954 - Lv. 2/ R-9.594-Lv.3/ PROTOCOLO: N.º 33.847 de 04/01/2005.  
(Arq.412/01/Cédula)**CEDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA:-** N.º04/010851.**EMITENTES:-** LUIZ BRUNO DA SILVA, CPF 022.813.179-00 e s/m EDNA APARECIDA FARIA DA SILVA, CPF n.º500.465.949-49.**INTERV./ANUENTE:-** LUIZ CARLOS DA SILVA.**CREADORA:-** COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, CGC 75.904.383/0001-21.

(VIDE VERSO)

**ONR**  
VERSO DA FICHA N.º 6

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM: 083642.2.0005954-02

**VALOR DE RESGATE:-** R\$622.093,27 (Seiscentos e vinte e dois mil e noventa e três reais e vinte e sete centavos)

**VENCTº FINAL E PRAÇA DE PAGATº:-** Em 09/05/2005, na cidade de Campo Mourão-Pr.

**FORMA DE PAGATº:-** Em uma única parcela vencível em 09/05/2005.

**PRODUTO - QUANTIDADE CARACTERÍSTICAS:-** SOJA - 1.287.089Kg - ao preço unitário de R\$29,00, por saca de 60Kg líquidos de **SOJA EM GRÃOS**, no valor total de 622.093,27.

**BENS VINCULADOS:-** Em garantia pignoratícia de primeiro grau de 780.000 (Setecentos e oitenta mil) quilos líquidos de **SOJA EM GRÃOS**, Safra 2004/2005. Em Hipoteca censual de **DÉCIMO SEXTO GRAU** e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.-

**IMÓVEIS DE LOC. DOS BENS VINCULADOS:-** Os descritos na cédula.-

**DEMAIS CONDIÇÕES:-** As do título. Foi apresentada Declaração de ITR devidamente assinada. Custas:- R\$2,13. aco. Dou Fé. Eu, Maria Aparecida Bonfim Gaviolli, Oficial Substituta o Subscrevo: *M. Gaviolli*

AV.21-5.954 - Lv. 2/ AV-1-9.277-Lv.3/ **PROTOCOLO:** Nº 34.009 de 04/04/2005. (Arq.220/01-Aditivo)

**CERTIFICO** que, consoante Aditivo de Re-Ratificação a CRPH nº 20/96.641-5, nº atual 13/24.420-5, valor R\$ 19.497,04, enviado pelo Banco do Brasil S/A - ag. de Londrina-PR, datado de 13/01/2005, procedo a presente averbação para constar as seguintes alterações.

01) **ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL:-** Alterar o prazo da Cédula, objeto deste aditivo, fixando o seu novo vencimento em 20/03/2005.

02) **PRORROGAÇÃO MEDIANTE INCORPORAÇÃO AO PRINCIPAL DE ENCARGOS E ACESSÓRIOS VENCIDOS:-** Achando-se em 12/01/2005, a dívida elevada a R\$ 19.497,04 (dezenove mil quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos), sendo R\$ 14.589,74 (quatorze mil e quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), de principal, e R\$ 4.907,30 (quatro mil e novecentos e sete reais e trinta centavos), de acessórios, aí compreendidos os encargos básicos e adicionais, bem como outras despesas, concede o financiador ao financiado, atendendo a mútuo interesse das partes, prorrogação da Cédula, objeto deste aditivo, para 20 de março de 2005.

03) **FORMA DE PAGAMENTO:-** Sem prejuízo do vencimento retro estipulado, o financiado obriga-se a recolher ao financiador, em amortização da dívida, 01(uma) parcela vencível em 20/03/2005, de valor correspondente a R\$ 19.497,04 (dezenove mil e quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos), acrescida dos encargos financeiros pactuados, obrigando-se a liquidar em 20 de março de 2005, todas as responsabilidades resultantes do Aditivo, objeto desta averbação.

04) **LIBERAÇÃO DE BEM VINCULADO À GARANTIA:-** Fica **LIBERADO** da Garantia da Cédula Reg.9.277-Lv.3 o seguinte bem: Penhor de 394.399,80 KG de soja em grãos, do período agrícola de setembro de 2003/ à março/2004.-

05) **RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO:-** Tendo em vista a Liberação da garantia pignoratícia, na forma do item quatro acima, a Cédula passou a denominar-se:- "**CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA**".

06) **RATIFICAÇÃO:-** O Financiador e o Financiado, declarando não haver intenção

(vide ficha nº 07)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM: 083642.2.0005954-02

M. 5.954

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Jandaia do Sul

Paraná

DR. RUY VIDA LEAL  
04 de abril de 2005

MATRÍCULA Nº 5.954

DATA

FICHA

7

de novar, ratificam a Cédula em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Custas R\$0,21. mab. Dou Fé. Eu, Maria Aparecida Bonfim Gaviolli, Funcionária Juramentada o Subcrevo: *Maria Aparecida Bonfim Gaviolli*

AV.22-5.954 - Lv. 2/ AV-1-9.415-Lv.3/ PROTOCOLO: Nº 34.010 de 04/04/2005.  
(Arg.221/01-Aditivo)

**CERTIFICO** que, consoante Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 20/96.773-X, nº atual 13/24.422-1, Valor de R\$ 72.956,80, enviado pelo Banco do Brasil S/A - ag. de Londrina-PR, datado de 13/01/2005, procedo a presente averbação para constar as seguintes alterações:

- 01) **ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL**:- Alterar o prazo da Cédula, ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 20 de abril de 2007.
- 02) **PRORROGAÇÃO MEDIANTE INCORPORAÇÃO AO PRINCIPAL DE ENCARGOS E ACESSÓRIOS VENCIDOS**:- Achando-se em 12/01/2005 a dívida elevada a R\$ 72.956,80 (setenta e dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), sendo R\$ 59.614,35 (cinquenta e nove mil seiscentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) de principal, e R\$ 13.342,45 (treze mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), de acessórios, ai compreendidos os encargos básicos e adicionais, bem como outras despesas, concede o financiador ao financiado, atendendo a mútuo interesse das partes, prorrogação da Cédula, ora aditada, para 20 de abril de 2007.
- 03) **FORMA DE PAGAMENTO**:- Sem prejuízo do vencimento da Cédula, ora aditado, o financiado obriga-se a resolver ao financiador, a dívida, no valor total de R\$ 72.956,80, posição em 12/01/2005, em 03 (três) parcelas, correspondentes à parcela de principal nos seguintes valores e vencimentos:- R\$ 29.182,72 em 20/03/2005; R\$ 21.887,04 em 20/04/2006; e R\$ 21.887,04 em 20/04/2007; cada uma dessas parcelas, acrescidas de encargos pactuados proporcionais aos valores nominais, apurados no período, obrigando-se a liquidar com a última, em 20/04/2007, todas as responsabilidades resultantes do aditivo, objeto desta averbação.
- 04) **LIBERAÇÃO DE BEM VINCULADO À GARANTIA**:- Fica **LIBERADO** da Garantia da Cédula Reg.9.415-Lv.3 o seguinte bem: Penhor de 298.236,00 Kg de trigo em grãos, do período agrícola de março de 2004/ à setembro/2004.-
- 05) **RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO**:- Tendo em vista a Liberação da garantia pignoratícia, na forma do item quatro acima, a Cédula passou a denominar-se:- "**CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA**".
- 06) **RATIFICAÇÃO**:- O Financiador e o Financiado, declarando não haver intenção de novar, ratificam a Cédula em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados no aditivo, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Custas: R\$0,21. mab. Dou Fé.

( vide verso )

**ONR**  
VERSO DA FICHA N.º

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM: 083642.2.0005954-02

Eu, Maria Aparecida Bonfim Gaviolli, Funcionária Juramentada o Subscrevo: *Gaviolli*

AV.23-5.954 - Lv. 2/ AV-1-9.425-Lv.3/ PROTOCOLO: N° 34.011 de 04/04/2005.  
(Arq.222/01-Aditivo)

**CERTIFICO** que, consoante Aditivo de Re-Ratificação à CRPH n° 20/96.777-2, n° atual 13/24.424-8, Valor de R\$ 45.345,39, enviado pelo Banco do Brasil S/A - ag. de Londrina-PR, datado de 13/01/2005, procedo a presente averbação para constar as seguintes alterações:

01) **ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL:-** Alterar o prazo da Cédula, ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 20 de abril de 2007.

02) **PRORROGAÇÃO MEDIANTE INCORPORAÇÃO AO PRINCIPAL DE ENCARGOS E ACESSÓRIOS VENCIDOS:-** Achando-se em 12/01/2005, a dívida elevada a R\$ 45.345,39 (quarenta e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 37.310,36 (trinta e sete mil trezentos e dez reais e trinta e seis centavos) de principal, e R\$ 8.035,03 (oito mil e trinta e cinco reais e três centavos), de acessórios, aí compreendidos os encargos básicos e adicionais, bem como outras despesas, concede o financiador ao financiado, atendendo a mútuo interesse das partes, prorrogação da Cédula, ora aditada, para 20 de abril de 2007.

03) **FORMA DE PAGAMENTO:-** Sem prejuízo do vencimento da Cédula, ora aditado, o financiado obriga-se a recolher ao financiador, a dívida, no valor total de R\$ 45.345,39, posição em 12/01/2005, em 03 (três) parcelas, correspondentes à parcela de principal nos seguintes valores e vencimentos:- R\$ 18.138,16 em 20/03/2005; R\$ 13.603,61 em 20/04/2006; e R\$ 13.603,62 em 20/04/2007; cada uma dessas parcelas, acrescidas de encargos pactuados proporcionais aos valores nominais, apurados no período, obrigando-se a liquidar com a última, em 20/04/2007, todas as responsabilidades resultantes do aditivo, objeto desta averbação.

04) **LIBERAÇÃO DE BEM VINCULADO À GARANTIA:-** Fica **LIBERADO** da Garantia da Cédula Reg.9.425-Lv.3 o seguinte bem: Penhor de 186.654,60 Kg de trigo em grãos, do período agrícola de março de 2004, a setembro/2004.-

05) **RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO:-** Tendo em vista a Liberação da garantia pignoratícia, na forma do item quatro acima, a Cédula passou a denominar-se:- "**CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA**".

06) **RATIFICAÇÃO:-** O Financiador e o Financiado, declarando não haver intenção de novar, ratificam a Cédula em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados no aditivo, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Custas: R\$0,21. mab. Dou Fé.  
Eu, Maria Aparecida Bonfim Gaviolli, Funcionária Juramentada o Subscrevo: *Gaviolli*

AV.24-5.954 - Lv. 2/AV-1-9.430-Lv.3/ PROTOCOLO: N° 34.012 de 04/04/2005.  
(Arq.223/01-Aditivo)

**CERTIFICO** que, consoante Aditivo de Re-Ratificação à CRPH n° 20/96.774-8, n° atual 13/24.423-X, Valor de R\$ 92.346,37, enviado pelo Banco do Brasil S/A - ag. de Londrina-PR, datado de 13/01/2005, procedo a presente averbação para constar as seguintes alterações:

01) **ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL:-** Alterar o prazo da Cédula, ora aditado,

( vide ficha n° 08 ) *Gaviolli*



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM: 083642.2.0005954-02

VERSO DA FICHA N.º

Carlos Pereira, s/nº, centro, na cidade e Município de Kaloré-PR.-

**ADQUIRENTE:**-----  
**SONIA BRUNO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada a Rua Rio Ariri, nº 619, Bairro Alto, na cidade de Curitiba-PR, CPF 887.304.509-00, RG 5.707.958-4-PR.-

**TÍTULO:**- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 18/08/2005, na Serventia Notarial e de Registro Mauro Broeitti, Kaloré-PR, desta Comarca, às fls. 066 do Livro nº 65-E.

**VALOR:**- R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)

**CONDIÇÕES:**- As do título. Consta do título que os transmitentes acima qualificados encontram-se devidamente representados por seus bastante procurador o Sr. Luiz Carlos da Silva, brasileiro, casado, técnico em agropecuária, RG 14.342.684-SSP/PR, CPF 474.159.919-15, residente e domiciliado à Rua Orlando Carlos Pereira, s/nº na cidade e Município de Kaloré-PR, desta Comarca, conforme procuração em forma legal, tomada nas notas do Tab. de Kaloré-PR, às fls. 100 do Liv. 50-P, em data de 11/08/2005. Custas:- VRC/4.312,00 R\$452,72 (Serv.CPZ). pas. Dou Fé. Eu, Ruy Vida Leal, Oficial Subscreevo

R.26-5.954 - Lv. 2/ R-10.040-Iv 3/ PROTOCOLO nº 35.670 de 31/08/2006.  
(Arq. 293/02-Cédulas)

**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:**- Nº 860230094-0

**EMITENTE:**- L. C. do Nascimento - Insuções, CNPJ: 04.302.415/0001-70

**AVALISTAS:**- CLAUDIA MARIA LEME GONÇALVES, CPF: 038.170.229-48; LUIZ

CARLOS DO NASCIMENTO, CPF: 481.973.439-34 e LUIZ CARLOS DA SILVA, CPF: 474.159-15.

**INTERVENIENTE GARANTE:** LUIZ CARLOS DA SILVA, CPF: 474.159.919-15 e RITA DE CÁSSIA GAMBARO SILVA, CPF: 846.872.239-15.

**CREDOR:**- C.C.R. REGIONAL DE MANDAGUARI-SICREDI TERRA FORTE; CNPJ: 79.457.883/0001-13.

**VALOR:**- R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

**VENCTº FINAL E PRAÇA DE PAGATº:**- Em 15/05/2007, em Mandaguari-Pr.

**FORMA DE PAGATº:**- Em uma única parcela vencível em 15/05/2007, (100.0000%)

**FINALIDADE DO CRÉDITO:**- O valor do crédito deferido destina-se ao custeio de **MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS**.

**GARANTIAS:**- Em Penhor censual de primeiro grau e sem concorrência de terceiro os produtos estmados em: A) **COLHEITADEIRA MASSEY FERGUSON**, Marca 420, Ano Fab. 1989, série 2730003428, Local de Depósito: Rodovia Kaloré-Marumbi Km 01; B) **PLATAFORMA MASSEY FERGUSON**, Marca 420, Ano Fab. 19889, Série 2729001529, Local de depósito: Rodovia Kaloré-Marumbi Km 01. Em Hipoteca censual de **DÉCIMO SÉTIMO GRAU** e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.

**DEMAIS CONDIÇÕES:**- As do Título. Custas VRC 833,33, R\$87,50. mpc. Dou Fé. Eu, Ruy Vida Leal, Oficial, o subscrevo:

(Continua na ficha nº09)

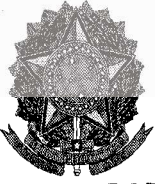


M. 5.954

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de ImóveisLIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Nº: 083642.2.0005954-02  
2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Jandaia do Sul

Paraná

DR. RUY VIDA LEAL  
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 5.954

DATA 31 de Agosto de 2006

FICHA 9

R.27-5.954 - Lv. 2/ R-10.041-Lv.3/ PROTOCOLO nº 35.670 de 31/08/2006.  
(Arq. 293/02-Cédulas)**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:-** Nº A60230103-3**EMITENTE:-** L.C. do Nascimento - Insumos, CNPJ: 04.302.415/0001-70**AVALISTAS:-** LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, CPF: 481.973.439-34 e LUIZ CARLOS DA SILVA, CPF: 474.159-15.**INTERVENIENTE GARANTE:** LUIS CARLOS DA SILVA, CPF: 474.159.919-15 e RITA DE CÁSSIA GAMBARO SILVA, CPF: 846.872.239-15.**CREDOR:-** C.C.R. REGIONAL DE MANDAGUARI-SICREDI TERRA FORTE; CNPJ: 79.457.883/0001-13.**VALOR:-** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**VENCTº FINAL E PRAÇA DE PAGATº:-** Em 15/05/2007, em Mandaguari-Pr.**FORMA DE PAGATº:-** Em uma única parcela vencível em 15/05/2007, (100.0000%)**FINALIDADE DO CRÉDITO:-** O valor do crédito deferido destina-se ao custeio de MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS.**GARANTIAS:-** Em Penhor censual de primeiro grau e sem concorrência de terceiro os produtos estimados em: A) COLHEITADEIRA MASSEY FERGUSSON, Marca 5650, Ano Fab. 1988, Série 2739003360, Local de Depósito: Rodovia Kaloré-Marumbi Km 01; B) PLATAFORMA MASSEY FERGUSSON, Marca 420, Ano Fab. 1988, Série 2729000883, Local de depósito: Rodovia Kaloré-Marumbi Km 01. Em Hipoteca Censual de DÉCIMO OITAVO GRAU o imóvel objeto desta Matrícula.-**DEMAIS CONDIÇÕES:-** As do Título. Custas VRC 833,33, R\$87,50. mpc. Dou Fé. Eu, Ruy Vida Leal, Oficial, o subscrevo.

AV.28-5.954 - Lv. 2/ Av-1-10.041-Lv.3/ PROTOCOLO: Nº 36.675 de 16/07/2007. (Arq. 35/04-Aditivo)

**CERTIFICO** que, consoante Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nºA60230103-3, enviada pela Cooperativa de Crédito Rural Regional de Mandaguari - Sicredi Terra Forte, inscrita no CNPJ nº79.457.883/0001-13, datado de 11/07/2007, procedo a presente averbação para constar a seguinte alteração:01) As partes, de comum acordo, resolvem pela alteração da cláusula de parcela de vencimento da Cédula A60230103-3 ora aditado. Em virtude da alteração realizada, a cláusula adotará a seguinte redação: **PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO** - O vencimento deste contrato obedecerá ao seguinte cronograma: Parcela Única: 06/11/2007 (100%) do saldo devedor.

02) Ficando expressamente autorizado o débito na conta de depósitos a vista de titularidade dos Associados, que comprometem a manter

(VIDE VERSO)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM: 083642.2.0005954-02

disponibilidade suficiente para tal. Custas R\$8,75 - VRC 83,30. - Dou Fé. Eu, Ruy Vida Leal, Oficial o Subscrovo

**AV-29-5.954-Lv.2/ PROTOCOLO Nº 37.578 DE 12/05/2008.** (Arq. Ofícios recebidos)  
CERTIFICO, que em cumprimento ao respeitável Ofício nº 400/2008, expedido aos 06/05/2008, pelo Juízo de Direito desta Comarca, procedo a presente averbação para constar que não seja **ALIENADO** o imóvel, objeto desta matrícula, conforme determina a ação nº 465/2007, de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente LUIZ CARLOS MATIAS E OUTROS, e executado LUIZ CARLOS DA SILVA. mab. Custas:- R\$4,20 - VRC/40,00 (Serv. CPC). mab. Dou Fé. Eu, Maria Aparecida Bonfim Gavioli, Funcionária Juramentada o subscrovo

**AV-30-5.954-Lv.02/ PROTOCOLO nº38.444 de 17/02/2009.** (Arq. 18/12- Requerimentos)  
Certifico a requerimento do interessado, para constar que a procuração por instrumento público, em que é outorgante SÔNIA BRUNO DA SILVA e outorgado LUIZ CARLOS DA SILVA, nesta matrícula, foram requeridas providências para sua revogação, assim informa o presente requerimento assinado em data de 13/02/2009 endereçado a este Ofício pela DD. advogada Rafaela Bittencourt de Moraes, OAB/PR nº47.818, para a devida averbação. Custas:- R\$ 68,15 - VRC/649,04 (Serv.CPC.Selo). eg. Dou Fé. Eu, Ruy Vida Leal, Delegado o Subscrovo:-

**R-31-5.954/PROTOCOLO: Nº 41.007 de 18/01/2011** (Arq. 14/31-Inst. Particular)

**IMÓVEL:-** Objeto desta Matrícula.

**EXEQUENTE:-** COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, atual denominação da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MOURÃOENSE LTDA - CNPJ/ 75.904.383/0001-21

**EXECUTADOS:-** EDNA APARECIDA FARIA DA SILVA E ESPÓLIO DE LUIZ BRUNO DA SILVA.

**ÔNUS:-** PENHORA

**TÍTULO:-** Termo de Penhora, expedida aos 05/10/2010, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Campo Mourão - PR, Dr. James Hamilton de Oliveira Macedo - Autos nº 544/2005.

**VALOR:-** R\$ 487.817,87 (quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais, e oitenta e sete centavos), em comum com o R-05-4.152 deste Ofício.

**CONDICÕES:-** As do título. Custas:- VRC/1.299,31 R\$ 136,42 (Serv.CPC/Selo) (plf). Recibo de Prenotação nº 3.515 - Registrado em 18/01/2010. Dou Fé. Eu, Ruy Vida Leal, Delegado o Subscrovo:

**R.32-5.954-Lv.02/R.7-4.152-Lv.02/ Protocolo nº 43.465 de 04/10/ 2012.**

Registro feito em 17 de outubro de 2012.(Arq.01/26-Requerimentos)

**IMÓVEL:-** O imóvel objeto desta matrícula.

**EXEQUENTE:-** COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, CNPJ sob nº 75.904.383/0001-21.

**EXECUTADO:-** EDNA APARECIDA FARIA DA SILVA, CPF nº500.465.949-49 e ESPOLIO DE LUIZ BRUNO DA SILVA.

**ÔNUS:-** PENHORA

**TÍTULO:-** Termo de Penhora, expedida aos 05/10/2010, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, Mandado de Ação de Execução de Título Extrajudicial, Autos nº544/2005, auto assinado pelo

M. 5.954

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Jandaia do Sul

Paraná



*Jto Inarmolmu*  
DR. RUY VIDA LEAL  
OFICIAL



MATRICULANº 5.954

DATA 04 de Outubro de 2012

FICHA 10

Juiz de Direito James Hamilton de Oliveira Macedo.

**VALOR:-** R\$ 487.817,87(Quatrocentos e oitenta e sete o mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos)

**CONDICÕES:-** As do título. Consta mais do Auto de Penhora que a obrigação do segundo executado refere-se á todos os títulos descritos nos itens 01,02, e 03 e a obrigação da primeira Executada refere-se tão somente ao título descrito no item 01, Assim o segundo Executado deverá ser citado para pagar os valores resultantes da soma de todos os títulos, que é de R\$ 487,817,87 e a primeira executada deverá ser citada para pagar somente o valor relativo ao título descrito no item 01, que é de R\$484.411,02, realizada a mesma encontra-se o bem penhorado em mãos e poder dos executados, sob as penas e rigor da lei. Recibo de prenotação nº5.963. Guia do Funre jus devidamente quitado sob nº12086006900118271. Custas: 1.312,62 VRC, R\$185,08 (Setv.CPC.Selo) (an). Dou Fé. Eu Anaiza do Carmo Dames, Escrevente Juramentada o subscrevo.

R-33-5.954-Lv.2/Protocolo. nº 54.815 de 27 de Fevereiro de 2020

**PENHORA**

Atendendo ao requerimento apresentado pela parte interessada e consoante mandado de penhora expedido por determinação da Juíza de Direito Janes de Fátima Palazzo, nos autos de processo nº0002450-05.2008.8.16.0101, tendo como exequente Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Agroempresarial – Sicredi Agroempresarial PR/SP e executados L. C. do Nascimento Pasmos (CNPJ nº 04.302.415/0001-70), Luiz Carlos da Silva (CPF nº 474.159.919-15) e Luiz Carlos do Nascimento (CPF nº 481.973.439-34), verifica-se que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para cobrança de dívida no valor de R\$84.811,54 (atualizada até 03/2020) (Emolumentos: 1.293,57 VRC = R\$244,66 - ISS R\$7,49 - Fadep R\$12,48 - GR-Funrejus nº 38470707-1 - R\$169,62). Jandaia do Sul, 24 de março de 2020. Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial de Registro:

Av.-34/M-5.954-Lv.2/Prenotação nº63.478 de 29/10/2024. .

**IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DE PENHOR.**

Nos termos do art. 167, II, item 34 da Lei Federal nº 6.015/73, procedo à presente averbação para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o penhor de: **227.400,00 Kg(s), equivalentes a 3.790 sacas, de lavoura de soja em grãos, a granel, safra 2024/2025, conforme registro auxiliar nº15.245-Lv.03, desta Serventia. Custas: R\$ 102,24, sendo Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26, Funrejus: isento - Art. 3º, alínea b, item 1 da Lei nº 12.216/98, ISS: R\$ 2,61, Fundep: R\$ 4,36 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00 . Jandaia do Sul, 07 de novembro de 2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.t5ErV.OwchM-K4mfF.F640q. Dou Fé. Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial de Registro:**